EDUCAÇÃO

Edital de matricula – 2021

A Secretaria de Educação da Cidade de Fartura do Piauí, vem comunicar que as Matrículas, para os Alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental- Anos Iniciais e Anos Finais, EJA (Ensino Fundamental), já estão abertas para o ano letivo de 2021.

As matriculas serão realizadas nas Escolas Municipais da Zona Urbana e Zona rural, do dia 25 de janeiro a 5 de fevereiro, turno da manhã das 08:00 as 11:00, turno da tarde das 14:00 as 17:00.

DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAR AS MATRÍCULAS

- Cópia da certidão de nascimento, CPF, RG do aluno
- Cópia do CPF e RG dos pais ou responsável
- Cópia do comprovante de residência
- Cópia do Cartão do SUS do aluno

Sejam bem – vindos!
A Fazer parte da família Educacional da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Fartura do Piauí

Fartura do Piauí, 19 de Janeiro de 2021

Secretário de Educação
Portaria 05/2021
Isaías Ribeiro das Neves

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI-PI
CONTRATADO:	LANDIM & RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ 39.595.102/0001-32
OBJETO:	Prestação de serviços de Assessoria Jurídica em processos de interesse do município e seu gestor, além de Consultoria na elaboração de pareceres jurídicos, decretos, projetos de lei, e outros serviços de maior complexidade na área do direito público, junto a justiça estadual, justiça federal, justiça do trabalho e Tribunal de Contas do estado, da união, e Ministério público estadual e federal e autarquias federais, até o transito em julgado.
PROCEDIMENTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001 /2021
CONTRATO:	001/2021
DATA DA ASSINATURA:	131de janeiro de 2021
VALOR GLOBAL:	R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 25, I, § 1º c/c Art. 13, V da Lei nº. 8.666/93; e Artigo 1º da Lei 14.039/2020.
FONTE DO RECURSO:	Fundo de Participação dos Municípios
VIGÊNCIA:	11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021

Fartura do Piauí – PI, 11 de janeiro de 2021.

Orlando Costa Campinho Braga
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

INEXIGIBILIDADE 003/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí – CNPJ Nº 41.522.384/0001-90

CONTRATADA: U. DE A. COSTA ASSIS -EIRELI – Exata Assessoria e Consultoria Contábil – ME - CNPJ Nº 38.060.310/0001-74.

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos e alimentação de sistemas do TCE-PI.

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, Art. 13, inciso V; Art. 25, caput, inciso II e Lei nº 14.039/2020.

FONTE DE RECURSOS: Próprios/FPM/ISS.

Signatários: Orlando Costa Campinho Braga – CPF. 275.064.523-91 E Ulisses de Araújo Costa Assis CPF 020.453.083-08.

Orlando Costa Campinho Braga
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

INEXIGIBILIDADE 004/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí – CNPJ Nº 41.522.384/0001-90
CONTRATADA: E H RIBEIRO JUNIOR – Holanda Consultoria e Planejamento – CNPJ Nº 35.737.953/0001-11.
OBJETO: Prestação de contas dentro do sistema educacionais e orientação aos Conselheiros junto a execução do Parecer Conclusivo no SIGECON (BRASIL CARINHOSO, CAMINHO DA ESCOLA, FORMAÇÃO PELA ESCOLA, PAR, PDDE, PNAE, PNATE, PNBE, PROINFANCIA, PROINFO, PEATE), Monitoramento/Prestação de contas e alimentação dos sistemas (SIGPC, SIMEC-PAR, SIGARP, SIGECON, PDDEWEB, PDDE INTERATIVO, SITUAÇÃO FISCAL.
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, Lei 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, Art. 13, inciso V.
FONTE DE RECURSOS: Próprios/FPM/ISS.
Signatários: Orlando Costa Campinho Braga – CPF. 275.064.523-91 E Edson de Holanda Ribeiro Junior – CPF nº 364.930.148-24.

Orlando Costa Campinho Braga
PREFEITO MUNICIPAL